

DECRETO N.º 13.579/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal I.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

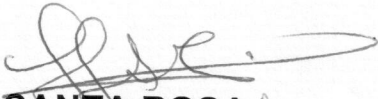
DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade ao servidor abaixo relacionados, a partir do dia 01/05/2026.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
VALDINEIA DE SOUZA	TELEFONISTA	C	19

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

